



SUMÁRIO

- ERRATA(S) do(s) Decreto(s) de nº 064/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Aviso(s) de REVOGAÇÃO(ões) de Licitação(ões): Pregão(ões) Presencial(s) de nº 041 e 049, todos de 2016 do Município de Ilhéus/BA;

Aviso(s) de Ratificação(ões) e Homologação(ões) do(s) Resultado(s) do(s) Julgamento(s) da(s) Proposta(s) de Licitação(ões): Pregão(ões) Presencial(is) de nº 047/2016 do Município de Ilhéus/BA;
- Resolução(ões) de nº 010/2016 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilhéus/BA (CMDCA);
- Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 115/2015-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;

Extrato(s) Aditivo(s) de Contrato(s) de nº 001/2016-S referente(s) ao(s) Contrato(s) de nº 117/2016-S do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;
- Extrato(s) de Diária(s) para Funcionário(s) de nº 504 à 507, todas de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;
- Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de nº 146/2016 do Município de Ilhéus/BA.



Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ilhéus
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Decreto nº 64 de 26 de outubro de 2016.

Cria as Comissões de Avaliação e de alienação para promover as alienações dos imóveis de que trata a Lei 1060/71, a Lei 2.951/2001 e o Decreto 36/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso III, VII e XXVI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar todas as providências necessárias à efetivação da alienação dos imóveis de que trata as Leis Municipais nº Lei 1060/71, a Lei 2.951/2001 e o Decreto 36/2002, ficando expressamente delegada ao Secretário Municipal de Administração competência para assinar documentos congêneres para a formalização das alienações realizadas, exceto as escrituras públicas.

Art. 2º Fica criada Comissão Especial Mista de Licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração para conduzir os processos licitatórios necessários à alienação dos imóveis de que trata a Leis Municipais nº Lei 1060/71, a Lei 2.951/2001 e o Decreto 36/2002, composta pelos seguintes servidores:

- a) Roberto Antônio Oliveira Freitas, mat. nº 020660, que a presidirá;
- b) Fátima Maria Machado Freitas, mat. nº 004220;
- c) Chafik Antonio Silva Oliveira, mat. nº 1254-2; e
- d) Amanda Martins dos Santos, mat. nº 021110.

Art. 3º Fica criada, nos termos do art. 3º, da Lei nº 1060/71 e art. 3º e art. 10, do Decreto 36/2002, Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, para promover a avaliação administrativa dos imóveis cuja alienação foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.0160/71 e Decreto 36/2002, composta pelos seguintes servidores:

- a) Paulo César Alves Farias mat. nº 5059-6, que a presidirá;
- b) Hermano Fahning Ferreira Magno, mat. 015727; e
- c) Marcelo Carlos Oliveira dos Reis, mat. nº 1682-8.



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ilhéus
Gabinete do Prefeito**

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação de que trata o caput poderá recorrer a pareceres técnicos emitidos por peritos para fins de fixação do valor de avaliação dos imóveis a ser alienados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 26 de outubro de 2016, 482º de Capitania e 135º de Elevação à cidade.

**Carlos Machado de Andrade Filho
Prefeito em Exercício**

**Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração**

**Raimundo Ferreira de Souza
Secretário da Fazenda**



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

REVOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2016)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ratifica o parecer do Pregoeiro e **revoga** a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2016** – OBJETO: Aquisição de veículo automotivo. Ilhéus, 04 de novembro de 2016 – Jabes Ribeiro – Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
HOMOLOGAÇÃO**

(Pregão Presencial nº 047/2016)

O Prefeito do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 047/2016, publicado no D.O.P do dia 01.11.2016. Ilhéus, 04 de novembro de 2016 – Jabes Ribeiro – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

REVOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2016)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ratifica o parecer do Pregoeiro e **revoga** a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2016** – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de plano de mídia em divulgação do cadastramento e recadastramento do Bolsa Família. Ilhéus, 04 de novembro de 2016 – Jabes Ribeiro – Prefeito.



Resolução



RESOLUÇÃO 10/2016 do CMDCA de Ilhéus - CONVOCA O 1º SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA ASSUMIR VACÂNCIA NO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sedena Rua Adonias Filho, s/n Teresópolis - Baixa Fria. Com fulcro na legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 2º CONSIDERANDO o ofício 1076/2016 recebido pelo CMDCA oriundo do conselho tutelar, informadoo pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar ALEX MASELLI JACQUES RG 13262025-10. Com o objetivo de regularizar e organizar este órgão, solicitamos a convocação do 1º Suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º o CMDCA Resolve convocar o 1º suplente de Conselheiro Tutelar MARIA DA GLORIA ARAUJO SANTOS RG 04771799-83, deixa clara a vigência da necessidade de se cumprir a lei.

Art. 4º MARIA DA GLORIA ARAUJO SANTOS exercerá a titularidade até o final do mandato, observando a Resolução pertinente do CMDCA, relativa à matéria NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

Art. 5º Essa resolução entra em vigor nessa data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Ilhéus/BA, 01 de Novembro de 2016.

Nilza Maria da Costa Lima
Presidente do CMDCA



Termo Aditivo

Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 117/2015-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	ANÍSIO SABINO LOUREIRO NETO CPF 025.596.765-91
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o contrato original nº 117/2015, no prazo/valor a contar da data de assinatura. 03 de novembro de 2016 e término no dia 03 de maio de 2017, conforme CI'S identificando a necessidade de aditivo nº 001/16. PROCESSO ADMINISTRATIVO 011763/2016.</p> <p>CLÁUSULA II – VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO o valor será corrigido pelo IGMP, passando a ser, R\$ 35.190,00(trinta e cinco mil cento e noventa reais) global e mensal de R\$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais)</p> <p>CLÁUSULA III - FISCAL DO CONTRATO Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira.</p>
Vigência	03/11/2016 ao dia 03/05/2017
Data de Assinatura	03 de NOVEMBRO de 2016



Extrato Aditivo de Contrato nº 001/2016-S CONTRATO nº 115/2015-S	
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus
Contratado CPF/CNPJ	ARNALDO COITINHO COELHO CPF 163.975.685-04
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <u>contrato original nº 115/2015</u>, no prazo/valor a contar da data de assinatura, 03 de novembro de 2016 e término no dia 03 de maio de 2017, conforme CI'S identificando a necessidade de aditivo nº 001/16. PROCESSO ADMINISTRATIVO 011761/2016.</p> <p>CLÁUSULA II – VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO o valor será corrigido pelo IGMP, passando a ser, R\$ 6.000,00(seis mil reais) global e mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais)</p> <p>CLÁUSULA III - FISCAL DO CONTRATO Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 conforme Portaria nº 091/2014 Publicada no Diário Oficial do Município de Ilhéus na data de 04/04/2014 nº 299, os servidores Fabio Souza Oliveira e Emerson Eduardo Feitosa Oliveira.</p>
Vigência	03/11/2016 ao dia 03/05/2017
Data de Assinatura	03 de NOVEMBRO de 2016



Outro

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 504/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Giovani Xavier de Matos Junior.	Função	Motorista.
Destino	Vitória da Conquista- BA		
Motivo	Conduzir com retorno, o paciente Jonh Vinicius Araújo de Oliveira e sua acompanhante Flávia dos Santos Araújo, para realização de consulta no IBR – Instituto Brandão de Reabilitação.		
Período	04 de novembro de 2016.		
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor Pago	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		

Extrato de Diária nº 505/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Jorge Ilmo Ramos da Cruz.	Função	Motorista.
Destino	Salvador- BA		
Motivo	Conduzir com retorno, a paciente Adriele Guimarães Nunes e sua acompanhante Maria Sofia Rosa Guimarães, para realização de consulta no Hospital Manoel Victorino.		
Período	04 e 05 de novembro de 2016.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		



Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 506/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Cristina da Trindade Guedes.	Função	Auxiliar em Saúde Bucal
Destino	Distrito de Ilhéus - BA		
Motivo	Realizar o auxílio odontológico no PSF de Inema.		
Período	04, 11, 18 e 25 de novembro de 2016.		
Nº de Diárias	04 (quatro)		
Valor Pago	R\$ 200,00 (duzentos reais)		

Extrato de Diária nº 507/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Matheus de Souza Zugaib.	Função	Odontólogo
Destino	Distrito de Ilhéus - BA		
Motivo	Realizar o atendimento odontológico no PSF de Inema.		
Período	04, 11, 18 e 25 de novembro de 2016.		
Nº de Diárias	04 (quatro)		
Valor Pago	R\$ 200,00 (duzentos reais)		



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

- **Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de nº 146/2016.**
- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **TMAIS SERVIÇOS LOCAÇÕES EVENTOS LTDA - ME.**
- CNPJ/CPF: **13.124.239/0001-15**
- Objeto: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa especializada para ficar responsável pela Assistência técnica em tempo integral do sistema de sonorização e iluminação provenientes dos eventos no Teatro Municipal de Ilhéus, de acordo com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 044/2016, conforme Anexo I.**
- Valor: **R\$ 19.800,00**
- Vigência: **26/10/2016 a 26/04/2017.**
- Data da Ass.: **26/10/2016.**

JABES RIBEIRO
Prefeito